



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 544, DE 14 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. Joelana Mara da Silva Alvarenga Rocha, CPF 017.669.327-03, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 557, DE 27 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 100009842/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Fidélis;

CONSIDERANDO o TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES Nº 043/2025, celebrado entre os Municípios de Italva e São Fidélis,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a Cessão Recíproca entre CLEBER CORTES DA SILVA, Matrícula 6008-9, Professor II de 1º a 4º Série, servidor do Município de Italva, cedido ao Município de São Fidélis, e CELMA SOARES DA SILVA, Matrícula 160192-1, Professor Educação Infantil - Classe A - Nível 1, servidora do Município de São Fidélis, cedida ao Município de Italva, de 26 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 558, DE 27 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 06/05/2025, o Sr. Bernarddo Raposo Fratani Ribeiro, CPF 170.431.487-90, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 31, 12 de maio de 2025

ALBERTO FADEL NETO, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

R E S O L V E:

Lotar, o servidor efetivo **ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA**, cargo MOTORISTA, matrícula nº 14758/8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. SEMGER, 26 de maio de 2025.

Alberto Fadel Neto
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

EXTRATO

INSTRUMENTO : TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES Nº 0043/2025.

PARTES : MUNICÍPIO DE ITALVA E MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

OBJETO : O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PERMUTA ENTRE CLEBER CORTES DA SILVA, MATRÍCULA 6008-9, PROFESSOR II DE 1º A 4º SÉRIE, SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ITALVA, CEDIDO AO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, E CELMA SOARES DA SILVA, MATRÍCULA 160192-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CLASSE A – NÍVEL 1, SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, CEDIDA AO MUNICÍPIO DE ITALVA.

VIGÊNCIA : 26 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025.



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Torna sem efeito a Portaria nº 02/2024, de 25 de março de 2024.".

A Secretária Municipal de Assistência Social, Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 02/2024, de 25 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 27 de maio de 2025.

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Nomeia **Gestor** para acompanhar e fiscalizar as parcerias com organizações da sociedade civil e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 35, alínea "g", e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **Gestor**, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada entre as Organizações da Sociedade Civil e o Município de São Fidélis, com poderes de controle e fiscalização;

I – gestor da parceria – **JULIA DA CUNHA COELHO** – Coordenador de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

São Fidélis, 27 de maio de 2025.

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 019, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

Considerando o Resultado da Análise do Registro do ato concessório de Pensão no bojo do processo do TCE-RJ nº 252428-0/24;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Fundamentação da Portaria nº 018 de 17 de julho de 2024, que concedeu Pensão por Morte a dependente **NORMA BEATRIZ BARCELOS WILLEMEN MARINS**, cônjuge do ex-servidor ativo José Américo Pereira Marins, Matrícula nº 2756/1, data do óbito: 26/04/2024;

Art.2º Onde lia-se: **FUNDAMENTAÇÃO**: O benefício foi concedido com fulcro no artigo 40 §7º da Emenda Constitucional nº41/2003 e na Lei Municipal nº1.317/2012.
Leia-se: **FUNDAMENTAÇÃO**: O benefício foi concedido com fulcro no inciso II do §7º do artigo 40 da CRB/88 e na Lei Municipal nº 1.317/2012.

Art.3º Os demais termos da Portaria nº 018/2024 permanecem inalterados.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2025, publicada em 23 de maio de 2025, retroagindo seus efeitos a 26/04/2024, data do óbito, conforme inciso I, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do FPMSF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 0013/2025.

PROCESSO Nº:000072/25

DATA: 11/06/2025

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentícios - panificação

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ,na entidade: Fundo Municipal de Assistência Social; ou No endereço eletrônico: **187.19.49.2:8079/comprasedital/**;ou, no **PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)**

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 238 ou pelo e-mail: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

Matheus Braga Araújo Trindade
Assessor Executivo de Licitações e Contratos